

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, implantação de uma unidade do RETRAN, órgão vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA), no município de Iramaia - Bahia.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa do Estado, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, implantação de uma unidade do RETRAN, órgão vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA).

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade Regional de Trânsito (RETRAN), órgão vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA), no município de Iramaia, é uma ação fundamental para ampliar e melhorar o acesso da população local aos serviços de trânsito.

Tal medida visa proporcionar à referida cidade, atualmente com 10.752 habitantes, conforme o Censo de 2022, uma estrutura que permita um atendimento mais ágil, eficiente e próximo, evitando o deslocamento para outras cidades e facilitando a resolução de questões relacionadas ao trânsito de forma rápida e acessível.

É importante ressaltar que na Bahia, há municípios com uma população menor que já dispõem dos referidos serviços em suas sedes, enquanto Iramaia ainda sofre com a falta de uma unidade regional em seu território.

Nesse sentido, a instalação do RETRAN nesse município representa uma importante medida de descentralização dos serviços de trânsito e atende a uma política pública de expansão das atividades e atendimento do DETRAN no interior. Com isso, seu povo terá à disposição serviços essenciais, como o registro de veículos, emissão de documentos, emplacamento, vistoria de veículos, transferência de propriedade, dentre outros.

Além disso, com a criação de uma unidade local, o município será capaz de promover a organização e fiscalização mais eficaz do trânsito, fortalecendo a segurança viária e permitindo que as ações de controle e fiscalização de veículos sejam realizadas com maior frequência.

Dessa forma, a presente iniciativa oferecerá à população de Iramaia uma prestação de serviços de trânsito mais digna, eficiente e integrada ao cotidiano da cidade. Isso trará benefícios diretos tanto para o desenvolvimento local quanto para a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual